



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
 IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 9757496 SSP SP

CPF
 046.965.278-08

DATA NASCIMENTO
 10/09/1959

FILIAÇÃO
 ANTONIO GIMENES GUSMOES
 ANA CAVENAGUE GUSMOES

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00907736372

VALIDADE
 02/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
 20/04/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1705659039

OBSERVAÇÕES
 A D F

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 NEVES PAULISTA, SP

DATA EMISSÃO
 04/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50315351287
 SP934331227

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES & CIA LTDA JOAO APARECIDO MORETTI & CIA LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35228165031	26/03/2014	01/02/2021 16:24:44
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/03/2014	19.950.400/0001-96	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA VINTE E UM DE ABRIL	NÚMERO: 120	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: NEVES PAULISTA	CEP: 15120-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 046.965.278-08, RG/RNE: 9757496X - SP, RESIDENTE À RUA VINTE E UM DE ABRIL, 72, CENTRO, NEVES PAULISTA - SP, CEP 15120-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS**NUM.DOC: 724.856/14-6 SESSÃO: 26/03/2014**

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 160.556/18-1 SESSÃO: 19/04/2018

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES & CIA LTDA., DATADA DE: 27/03/2018.

ADMITIDO IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 046.965.278-08, RG/RNE: 9757496-X - SP, RESIDENTE À RUA VINTE E UM DE ABRIL, 72, CENTRO, NEVES PAULISTA - SP, CEP 15120-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 973.891.538-49, RG/RNE: 7972534 - SP, RESIDENTE À RUA VINTE E UM DE ABRIL, 72, CENTRO, NEVES PAULISTA - SP, CEP 15120-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.900,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOAO APARECIDO MORETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 098.274.218-59, RG/RNE: 21579066 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO KAISER, 195, SAO CRISTOVAO, NEVES PAULISTA - SP, CEP 15120-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 158.444/20-6 SESSÃO: 21/05/2020

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA., DATADA DE: 30/04/2020.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 046.965.278-08, RG/RNE: 9757496-X - SP, RESIDENTE À RUA VINTE E UM DE ABRIL, 72, CENTRO, NEVES PAULISTA - SP, CEP 15120-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 973.891.538-49, RG/RNE: 7972534 - SP, RESIDENTE À RUA VINTE E UM DE ABRIL, 72, CENTRO, NEVES PAULISTA - SP, CEP 15120-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.900,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA., DATADA DE: 30/04/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228165031
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/02/2021

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 146396774, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 às 16:24:44.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

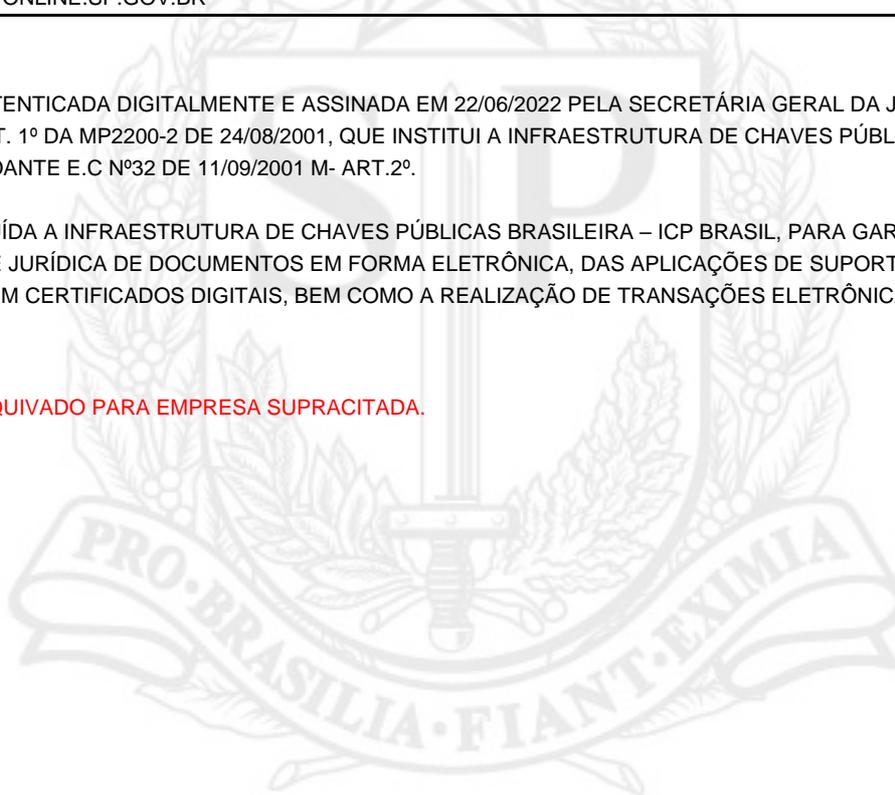
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35228165031	CNPJ 19.950.400/0001-96	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 158.444/20-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/05/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:21:10	CÓDIGO DE CONTROLE 173809761
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/06/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

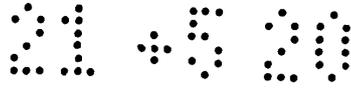
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.302.501/20-4



CONTROLE INTERNET
027574336-5



Te/m
ou

CAPA DO REQUERIMENTO

CONVÊNIO BIRIGUI

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA			PORTE ME
LOGRADOURO Rua Vinte e Um de Abril	NÚMERO 120	COMPLEMENTO	CEP 15120-000
MUNICÍPIO Neves Paulista	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 19.950.400/0001-96	NIRE - SEDE 3522816503-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA (Administrador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86	SEQ. CDC. 1/
ASSINATURA:		DATA: 30/04/2020	DARF: R\$,00

JUC
ER 325-9
AIR
★ 211
PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 158.444/20-6 GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/196



JUCESP

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**BRISALAR ELETRO.ELETRONICOS COMERCIO E
SERVIÇO LTDA**

ESP
INCONTABI
15/11
AI 2020 ★
)COLO

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

Conferido:
RG: 40.515.602-9 SSP/SP

FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1958, natural de Neves Paulista/SP, empresário, portador do RG 7.972.534/SSPSP, inscrito no CPF nº 973.891.538-49, residente e domiciliado a Rua Vinte e Um de Abril, nº 72, Bairro Centro, na cidade de Neves Paulista, Estado de São Paulo, CEP 15120-000.

IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/09/1959, natural de Neves Paulista/SP, empresária, portadora do RG 9.757.496-X/SSPSP, expedido em 05/02/2018, inscrita no CPF nº 046.965.278-08, residente e domiciliada a Rua Vinte e Um de Abril, nº 72, Bairro Centro, na cidade de Neves Paulista, Estado de São Paulo, CEP 15120-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES & CIA LTDA**, localizada na Rua Vinte e Um de Abril, nº 120, Bairro Centro, na cidade de Neves Paulista, Estado de São Paulo, CEP 15120-000, sob o NIRE **35228165031**, em sessão de 26/03/2014, e CNPJ 19.950.400/0001-96, resolvem de mutuo acordo alterar e consolidar o referido contrato conforme segue:

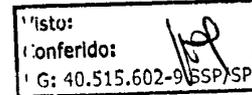
CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social da empresa para **COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO, E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.**

CONVÊNIO BIRIGUI



JUCESP

21.05.2022



COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES**, possuidor de 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas do capital social, que vende e transfere a totalidade de suas quotas a sócia remanescente **IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA**, quotas estas pagas em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A natureza jurídica da sociedade, conforme Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, classifica-se como sociedade do tipo limitada unipessoal, dela fazendo parte, o sócio qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, em sua totalidade, pela sócia:

IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA

10.000 quotas R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é limitada ao valor das quotas que possui na sociedade, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10/01/2002.

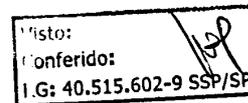
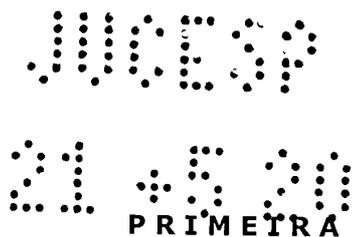
CLAUSULA QUARTA: A sociedade será administrada por **IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA**, que assinará pela empresa isoladamente, a ela caberá à responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pela sócia da sociedade unipessoal limitada.

CLAUSULA QUINTA: Altera-se denominação social para **BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

RESOLVE O SÓCIO CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:



A sociedade gira sob a denominação social de **BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

Parágrafo Primeiro: A natureza jurídica da sociedade, conforme Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, classifica-se como sociedade do tipo limitada unipessoal, dela fazendo parte, o sócio qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Segundo: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

SEGUNDA

A sede da sociedade será na **Rua Vinte e Um de Abril, nº 120, Bairro Centro, na cidade de Neves Paulista, Estado de São Paulo, CEP 15120-000.**

TERCEIRA

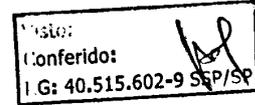
Explora a atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO, E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS.**

QUARTA

O capital social é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, em sua totalidade, pela sócia:

JUCESP

21/05/2020



IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA*

10.000 quotas R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é limitada ao valor das quotas que possui na sociedade, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10/01/2002.

Q U I N T A

A sociedade terá prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 17/03/2014.

S E X T A

A sociedade será administrada por **IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA**, que assinará pela empresa isoladamente, a ela caberá à responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pela sócia da sociedade unipessoal limitada.

S É T I M A

Fica facultado ao administrador nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

O I T A V A

A sócia, **IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente.

N O N A

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.

GENRAL DE REGISTRO
PESSOAS NATURAIS
AMANDA SOUZA
ESCREVA

JUCESP
21 05 20

Visto:
Conferido:
LIG: 40.515.602-9 SP/SP

Parágrafo segundo: A critério da sócia e obedecendo a legislação, a sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores, cujo lucros ou prejuízos apurados terá a mesma destinação acima.

DÉCIMA

O falecimento da sócia única não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os herdeiros, sucessores e o incapaz ou caso contrário, o inventariante deverá levantar um balanço geral da empresa dentro de trinta dias após a ocorrência e pagar aos herdeiros da sócia falecida, os haveres apurados, encerrando-se assim a empresa.

DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro desta Comarca de Potirendaba, estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA SEGUNDA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim justas e contratadas, lavram este instrumento em três vias de igual teor e forma.

Neves Paulista/SP, 30 de Abril de 2020.

CARTÓRIO N. PAULISTA

Handwritten signature of Izabel Cristina Gimenes Heredia

IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA

Handwritten signature of Francisco Carlos Heredia Vasques

FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES

JUCESP
21 MAI 2020
SINCONTABILÍSTICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
158.444/20-6
JUCESP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Neves Paulista, TATIANA REGINA CARVALHO FERREZES - TARENZIA - Neves Paulista. Reconheço, em documento com valor econômico por semelhança, as firmas IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA, FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES, DOU FE...
Em test. da verdade, lavrei este instrumento em 3 vias.
Valido somente pelo Autenticidade. V. P. 17/11/2015





Braille representation of the word "Declaração"

Braille representation of the word "Declaração"

Eu, IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA, portador da Cédula de Identidade nº 9.757.496-X SSPSP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 046.965.278-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Vinte e Um de Abril, 120, Centro, SP, Neves Paulista, CEP 15120-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

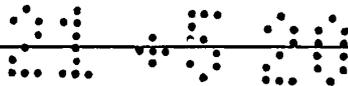
*

IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA

RG: 9.757.496-X SSPSP

BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA





Declaração



Eu, IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA, portador da Cédula de Identidade nº 9.757.496-X SSPSP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 046.965.278-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Vinte e Um de Abril, 120, Centro, SP, Neves Paulista, CEP 15120-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

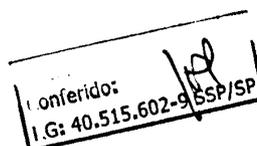
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

X

IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA

RG: 9.757.496-X SSPSP

BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA





Braille representation of the word "Declaração"

Declaração

Eu, IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA, portador da Cédula de Identidade nº 9.757.496-X SSPSP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 046.965.278-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Vinte e Um de Abril, 120, Centro, SP, Neves Paulista, CEP 15120-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

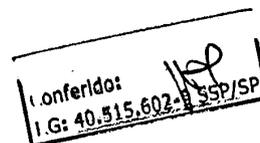
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

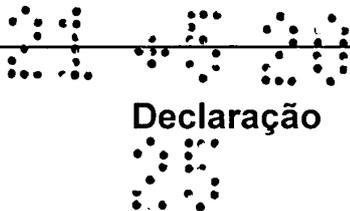
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA

RG: 9.757.496-X SSPSP

BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA





Declaração

Eu, IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA, portador da Cédula de Identidade nº 9.757.496-X SSPSP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 046.965.278-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Vinte e Um de Abril, 120, Centro, SP, Neves Paulista, CEP 15120-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

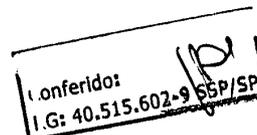
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

A

IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA

RG: 9.757.496-X SSPSP

BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027574336-5	NIRE SEDE 3522816503-1	NOME EMPRESARIAL BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA				
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 973.891.538-49	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO				UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



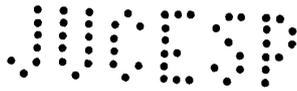
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027574336-5	NIRE SEDE 3522816503-1	NOME EMPRESARIAL BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA				
NOME DO INTEGRANTE IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA				IDENTIFICAÇÃO 046.965.278-08		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 9757496	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2018	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Vinte e Um de Abril					NÚMERO 72	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Centro			CEP 15120-000	
MUNICÍPIO Neves Paulista				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteracao + Redistribuicao	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		10.000,00 - DEZ MIL REAIS				
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM

SPP2030431333

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.950.400/0001-96
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DBE DEFERIDO

Número de Controle: SP76422362 - 19950400000196

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA	CPF 046.965.278-08
LOCAL	DATA 20/05/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 330.747.918-02

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.296.719/20-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
027552929-1



DADOS CADASTRAIS

CONVÊNIO BIRIGUI

ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUC ER 325 - SI RIRI	
NOME EMPRESARIAL BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA				PORTE: 719/20- ME	
LOGRADOURO Rua Vinte e Um de Abril		NÚMERO 120	COMPLEMENTO	CEP 15120-000	★ 19 M
MUNICÍPIO Neves Paulista		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 19.950.400/0001-96	NIRE - SEDE 3522816503-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: IZABEL CRISTINA SIMENES HEREDIA (Administrador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 30/04/2020	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO JUCESP ER 325 - SINCONTABI BIRIGUI ★ 19 MAI 2020 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
--	----------------------	-----------------

<p>ANEXOS:</p> <p>() DBE () Documentos Pessoais</p> <p>() Procuração () Laudo de Avaliação</p> <p>() Alvará Judicial () Jornal</p> <p>() Formal de Partilha () Protocolo / Justificação</p> <p>() Balanço Patrimonial () Certidão</p> <p>() Outros</p>	<p>EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE</p>	<p>ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO</p>
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESEJARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo: 0.296.719/20-1

SOCIEDADE MERCANTIL (Exceto S.A)

Nome Empresarial: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIOS E SERVICO LTDA

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S), no prazo de 30 DIAS, contando da data de ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ATR.57§ 3º, Dec.1.800/96)

ATENÇÃO: esta folha não pode ser retirada do processo.

- 57 Descrever o Objeto Social em gênero e espécie de atividades de forma clara e precisa e Art. 53, III "b", Decreto 1.800/96. Outros produtos intermediarios ??
- 85 Outros exigências: especificar e fundamentar: Inserir clausula modificativa da administração antes da consolidação.

Em ___/___/___

Assessor

Conferido: 
I.G: 40.515.602-9 SSP/SP

184720001R-000-00
10/05/20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.950.400/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRISA LAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VINTE E UM DE ABRIL	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 15.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NEVES PAULISTA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRISALAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 8113-0665
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2023** às **10:54:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Código de controle da consulta: 02095404-0a2a-43f4-bb5f-caa96377c951

Estabelecimento	
IE: 473.011.112.117 CNPJ: 19.950.400/0001-96 Nome Empresarial: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA Nome Fantasia: BRISA LAR Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA VINTE E UM DE ABRIL Nº: 120 CEP: 15.120-000 Município: NEVES PAULISTA	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data da Situação Cadastral: 26/03/2014 Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/06/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

AV. RIO BRANCO, 298 Bairro: CENTRO

CNPJ: 45.145.414/0001-47 Fone: 17 3271-9020 / Neves Paulista-SP

CADASTRO MUNICIPAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 113	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2014
----------------------------	--	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA	CNPJ 19.950.400/0001-96
--	-----------------------------------

NOME FANTASIA BRISA LAR

REGIME FISCAL MICROEMPRESÁRIO E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME EPP)

ATIVIDADE PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

LOGRADOURO 21 DE ABRIL	NÚMERO 120	COMPLEMENTO
----------------------------------	----------------------	-------------

CEP 15120-049	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO Neves Paulista	UF SP
-------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2024 17:11
------------------------------------	---

Lista CNAE da Empresa 4322302-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4649401-- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402-- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404-- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4651601-- Comércio atacadista de equipamentos de informática 4665600-- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669999-- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4689399- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4742300-Comércio varejista de material elétrico 4751201-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757100--Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e 4759899-Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Código de Controle da Certidão: 2408VJ8MM93K

Válida Até: 17/12/2024

Certidão emitida gratuitamente via web. Atenção qualquer rasura invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 19.950.400/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:05:38 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **ABB3.8D18.A4FA.0A96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.950.400/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24081108437-89
Data e hora da emissão 28/08/2024 11:55:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.950.400

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 61642995 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 30/10/2024 13:41:25 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

AV. RIO BRANCO, 298 Bairro: CENTRO

CNPJ: 45.145.414/0001-47 Fone: 17 3271 9020 / Neves Paulista-SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.º 1013/2024

Data da Emissão: 14/11/2024

Válida Até: 16/12/2024

Protocolo:

Dados do Cadastro

Cadastro: 113

Inscrição Municipal/Matrícula: 113

Contribuinte: 8867-BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA

CPF/CNPJ: 19950400000196

Razão Social: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: 21 DE ABRIL, N.º 120

Bairro CENTRO

Cidade: Neves Paulista - UF: SP

CEP: 15120-049

Dados Adicionais - 3-ISS \ TLF

Data de Cadastro: 26/03/2014

Requerente: 8867-BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA RG.: CPF:

Finalidade: TODAS

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, RELATIVAS A CREDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA DIRETORIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE NEVES PAULISTA.**

Neves Paulista, 14 de novembro de 2024

Código de Controle da Certidão: 2402ZWJG3PJ2

Válida Até: 16/12/2024

Certidão emitida via web. Atenção qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.950.400/0001-96
Razão Social: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COM SERV LTD
Endereço: RUA VINTE E UM DE ABRIL 120 / CENTRO / MATAO / SP / 15120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2024 a 21/11/2024

Certificação Número: 2024102401202152091304

Informação obtida em 06/11/2024 12:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.950.400/0001-96

Certidão nº: 57236805/2024

Expedição: 20/08/2024, às 21:07:02

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.950.400/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



30/10/2024

0081210188

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 6201564

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 19.950.400/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:

0081210188



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.950.400/0001-96**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/03/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

DECLARAÇÕES

AO

MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO N.º 0300009953/2024-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA (CISC).

BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, estabelecida na Rua 21 de abril, 120, Centro, na cidade de Neves Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 19.950.400/0001-96, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.
- c) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição).
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- f) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/21, agricultor familiar e produtor rural pessoa física: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

g) que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

h) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

i) para o caso de empresas em recuperação judicial: que está ciente de que no momento da assinatura do Instrumento Contratual deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

j) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/21, agricultor familiar e produtor rural pessoa física: que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos conheço na íntegra; e que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais poderão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.

k) para sociedade cooperativa: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

l) que não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta de qualquer das pessoas políticas em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.

m) que não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera, bem como que não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo.

anexos para os quais forneceu a proposta e que os realizará de forma satisfatória;

o) que tem conhecimento das formas e condições de pagamento para a prestação/execução dos objetos;

p) que não consta no cadastros de impedidos, inidôneos e sancionados mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e no cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

q) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Por ser verdade assina o presente.

Neves Paulista, 18 de novembro de 2024

IZABEL CRISTINA
GIMENES
HEREDIA:046965278
08

Assinado de forma digital por
IZABEL CRISTINA GIMENES
HEREDIA:04696527808
Dados: 2024.11.14 14:57:24
-03'00'

BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA

IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA

Proprietária

RG: 9.757.496-X

CPF: 046.965.278-08



BRISALAR

19.950.400/0001-96
BRISALAR ELETRO ELETRONICOS
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

R: 21 de abril, nº 120
Centro – CEP: 15.120-000
Neves Paulista/SP



**FICHA CADASTRAL
DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ n.º: 19.950.400/0001-96
Endereço: Rua 21 de abril, n° 120 – Centro – Neves Paulista/SP
CEP n.º: 15.120-000
Telefone(s): (17) 3271-0744 / 98113-0665
E-mails: brisalar@hotmail.com

DADOS BANCARIOS

Banco: do Brasil – **Agencia:** 1481-8 – **Conta Corrente:** 17498-X
Favorecido: Brisalar Eletro Eletrônicos Comércio e Serviço Ltda

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Izabel Cristina Gimenes Heredia
RG n.º: 9.757.496-X
CPF n.º: 046.965.278-08
Data de nascimento: 10/09/1959
Cargo/Função Ocupado na empresa: Proprietária
Endereço Residencial: Rua 21 de abril, n° 120 – Centro – Neves Paulista/SP
CEP n.º: 15.120-000
Telefone(s): (17) 3271-0744 / 98113-0665
E-mail institucional: brisalar@hotmail.com
E-mail pessoal: brisalar@hotmail.com

Por ser expressão de verdade, firmo a presente ciente de seus efeitos legais.

Neves Paulista, 18 de novembro de 2024

IZABEL CRISTINA
GIMENES
HEREDIA:04696527808

Assinado de forma digital por
IZABEL CRISTINA GIMENES
HEREDIA:04696527808

Dados: 2024.11.14 14:57:46 -03'00'

BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA

IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA

Proprietária

RG: 9.757.496-X

CPF: 046.965.278-08

19.950.400/0001-96
**BRISALAR ELETRO ELETRONICOS
COMERCIO E SERVIÇO LTDA**
R: 21 de abril, n° 120
Centro – CEP: 15.120-000
Neves Paulista/SP

Rua 21 de Abril, n° 120 – Centro – Cep: 15.120-000 – Neves Paulista/SP

Fone: (17) 3271-0744/98113-0665

CNPJ: 19.950.400/0001-96

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

A empresa **BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.950.400/0001-96, sediada na Rua 21 de abril, nº 120, Centro, na cidade de Neves Paulista/SP, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, em concordância com o Art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Neves Paulista, 18 de novembro de 2024

IZABEL CRISTINA
GIMENES
HEREDIA:04696527808

Assinado de forma digital por
IZABEL CRISTINA GIMENES
HEREDIA:04696527808
Dados: 2024.11.14 14:58:10 -03'00'

BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA

IZABEL CRISTINA GIMENES HEREDIA

Proprietária

RG: 9.757.496-X

CPF: 046.965.278-08

19.950.400/0001-96
BRISALAR ELETRO ELETRONICOS
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

R: 21 de abril, nº 120
Centro – CEP: 15.120-000
Neves Paulista/SP